

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.404, de 18 de Agosto de 2020

(Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº1.390, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 73/2020)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré/SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.390, de 30 de junho de 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré autorizado a fazer concessão onerosa de uso da Lanchonete (quiosque) localizado na Praça da Paz, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por até 05 (cinco) anos, através de processo licitatório na modalidade concorrência pública”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.405, de 18 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 79/2020)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 121.095,00** (Cento e vinte e um mil e noventa e cinco reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.590,00
		TOTAL.....	R\$ 7.590,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO CENTRO DO IDOSO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.625,00
		TOTAL.....	R\$ 8.625,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.	
ATIVIDADE	2511	CONVÊNIO ENTIDADES ASSIST. PSMC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.650,00
		TOTAL.....	R\$ 58.650,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2515	CONVÊNIO ENTIDADES ASSIST. PSAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.230,00
		TOTAL.....	R\$ 46.230,00

TOTAL..... R\$ 121.095,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decretos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.957, de 18 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 121.095,00** (Cento e vinte e um mil e noventa e cinco reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.590,00
		TOTAL.....	R\$ 7.590,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO CENTRO DO IDOSO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.625,00
		TOTAL.....	R\$ 8.625,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.	
ATIVIDADE	2511	CONVÊNIO ENTIDADES ASSIST. PSMC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.650,00
		TOTAL.....	R\$ 58.650,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2515	CONVÊNIO ENTIDADES ASSIST. PSAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.230,00
		TOTAL.....	R\$ 46.230,00

TOTAL..... R\$ 121.095,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.956, de 18 de Agosto de 2020.

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reorganizada na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas:

ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASIA – Presidente;
ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS – Vice Presidente;
REGINALDO FRANCISCO DIAS – Tesoureiro;
SANDRO OLIVEIRA DA CUNHA – Membro;
ELIANDRO ROGÉRIO BRAGA – Membro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 5.314, de 22 de Outubro de 2018.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2020 – PROCESSO N° 268/2020

Considerando a necessidade de readequação nos documentos de habilitação, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia 24 de agosto de 2020, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2020.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de consulta psiquiátrica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Paulo Aparecido Dalcim

Empenho(s): 13816/2020

Valor: R\$ 1.000,00

Avaré, 19 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde